

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.469, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **LUCIANO RODRIGO FURCO**, RG nº 29.573.333-0, **NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES**, RG nº 28.990.311-7 e **LUIZ HENRIQUE VIDO PASCOLATI**, RG nº 32.587.967-9, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **F. R. N.**, matrícula nº 2030, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 734/2015, de 05/02/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração